***DECRETO Nº 6.708/2.024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.***

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANSCISCO RISSO**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art 5º, da lei 1.176/23 de 23 de novembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município de Jardinópolis, no valor de R$ 31.519,73 (trinta e um mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos) nas dotações abaixo relacionadas:

**Órgão 00.10 –** Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária 10.02 – Departamento de Cultura

Função 0013 – Cultura

Sub Função 0392 – Difusão Cultural

Programa 0007 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Projeto/Atividade 2.054 - Participação e realização de Eventos Culturais

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Vinculo 171970000000 com o valor de R$ 31.519,73 (trinta e um mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º -** Para suplementar as contas de que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos do possível excesso de arrecadação no vinculo 171970000000 vinculo no orçamento do Município de Jardinópolis.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 26 de agosto de 2024.

**MAURO FRANCISCO RISSO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivan Tonini

Técnico em Administração